



024, de 30 de maio de 2012.

**INCLUI PROGRAMA NAS LEIS N.º 2612/2009-
PLURIANUAL, N.º 2834/2011 – LDO E NA LEI N.º
2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2960/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender Termo de Adesão n.º 2402/2011-PEAS recursos Estaduais e contrapartida do município;

DECRETA:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir programa na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 17.623,90 (Dezessete mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0046.1258 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/PEAS-2011

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 7.274,34

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.849,56

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



024, de 30 de maio de 2012.

08.244.0046.1259 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/Recursos Próprios
– 2011

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado do Termo de Adesão n.º
2402/2011, no valor de R\$ 12.123,90.

A redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Continência.....R\$ 5.500,00

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br